



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**10ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018/SESAU.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil de vinte, às 12h30m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação da análise do Envelope II - Qualificação Técnica (doc. 0011727012) **Dr. ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 084.471.827-03, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2018/SESAU**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, formalizado pelo Processo Eletrônico nº. **0036.385432/2018-18**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. **DO JULGAMENTO:** A Secretaria de Estado de Saúde ao analisar a documentação de qualificação técnica do interessado **Dr. ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA** proferiu o **Parecer nº 48/2020/SESAU-CRECSS ID (0013284205)**, através do qual constatou que este **atendeu às exigências de qualificação técnica dispostas no Edital**. Por todo o exposto, esta Comissão Especial julga **HABILITADO** o interessado **Dr. ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**. Assim, considerando o término dos atos administrativos referente ao interessado por parte desta SUPEL, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.8 (DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO) do Edital. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2020, às 12h40m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 30/09/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 01/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 01/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013834100** e o código CRC **396F6F53**.